DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Belém, 01 de fevereiro de 2008.
GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
ANEXOS I E II

		ANEXO I		
ESPAÇOS	MANHÂ/ TARDE	NOITE	DIARIA	MONTAGEM/ DESMONTAGEM
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Auditório	R$ 600,00	R$ 775,00	R$1.950,00	R$970,00
Espaço 750 lugares				
Montagem/ Desmontagem				
1	R$ 298,00			
2	R$ 600,00	R$ 775,00		
Salas de Apoio	Valor Unitario			
1	R$ 500,00	R$ 650,00	R$ 1.670,00	
2 a 3 cada	R$ 250,00	R$ 325,00	R$ 830,00	
4 a 8 cada	R$ 145,00	R$ 195,00	R$ 490,00	
Hall Ernesto Cruz				
Solenidade/Exposição	R$ 500,00	R$ 660,00	R$ 1.710,00	R$ 825,00
Hall Ismael Nery				
Projeto Cultural			R$ 765,00	R$ 435,00
Exposição			R$ 1.050,00	R$ 435,00
Praças-cada				
Praça do Povo / Artista			R$ 1.050,00	R$ 435,00
Lanchonete	R$ 195,00	R$ 195,00	R$ 580,00	
Panótico			R$ 485,00	
Equipamentos	Valor			
- Retroprojetor	R$ 68,00			
- Quadro magnetico	R$ 42,00			
- Tela de projeção	R$ 42,00			
- Data Show	R$ 195,00			
- TV 33" + DVD	R$ 234,00			
- TV 33"	R$ 195,00			
-DVD	R$ 195,00			
		ANEXO II		
TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA				
Apresentação por Espetáculo				
Caução Regional		Caução Nacional/	Internacional	
R$ 350,00		R$ 800,00		
Apresentação com venda de		R$3.500,00		
ingressos igual ou superior				
cobrar (10%)				
Apresentação com franquia		R$2.560,00		
Bilheteria / diária				
TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE				
ESPECIFICAÇÕES		VALOR		
Caução		R$ 150,00		
Taxa de Serviço		R$ 290,00		

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E RICARDO PEDREIRO ANDRADE
Data da Admissão: 01/07/2004
Ordenador Responsável: VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

OSuperintendente da Fundação Curro Velho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a escala 2008.
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora abaixo, lotada nesta Fundação, Férias de acordo com abaixo discriminado.
Matrícula: 80845540/1
Nome: Auda Edileusa PianeTavares
Cargo:Diretora
Aquisitivo: 01/02/2007 a31/01/2008
Período: 01/02 a 01/03/2008
Registtre-se, Publique-se e Cumpra-se
Valmir Carlos Bispo Santos
Superintendente da Fundação Curro Velho

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS NPE/SAGE

PORTARIA Nº 300.367/2008- DAFI
Nome: ANA LÚCIA DE LIMA MATOS
Matrícula: 5298130
Cargo/Função: Coordenadora do NPE
Destino: Mojú
Objeto: Monitoramento das ações do PAPE/FUNDESCOLA
Período: 01/02/2008

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.062/2008 – DAFI
Nome: EDLAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA / MAT: 8049351/1
Cargo/Função: Técnica de Gestão Publica
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Material de Consumo, no valor R$ 2.000,00 (quatro mil reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Portaria nº 300.293/08-DAFI
Nome: ANA LÚCIA DE LIMA MATOS
Matrícula: 5298130
Cargo/Função: Coordenadora do NPE
Objeto: Retificar a portaria de nº 300.253/DAFI no periodo de 31/01 a 02/02/2008 para 13/02 a 15/02/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de APOSTILAMENTO: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato nº	Contratada	Nova Dotação Orçamentária.
243/2007	DINASTUR Dinastia Viagens e Turismo Ltda	OE/2008.(0101). 01.Prod:2238.Ação:130997.Cód.:16.101.12.122.1 257.1904.3390.33. 02.Prod:2239.Ação:130.998.Cód:1 6.101.12.122.1 257.1905.3390.33 03.Prod:2237.Ação:130999.Cód:16.101.12.128.12 57.4981.3390.33. 04.Prod:2235.Ação:130994.Cód:16.101.12.366.12 56.4977.3390.33. 05.Prod:2047.Ação:130995.Cód:16.101.12.541.12 56.4981.3390.33. 06.Prod:2047.Ação:130996.Cód:16.101.12.422.12 56.6010.3390.33. 07.Prod:2230.Ação:130991.Cód:16.101.12.122.12 55.4971.3390.33. 08.Prod:2047.Ação:130992..Cód:16.101.12.126.1 255.4975.3390.33. 09.Prod:2227.Ação:130993.Cód:16.101.12.366.12 55.6046.3390.33 10.Prod:2227.Ação:130988.Cód:16.101.12.367.15 22.4968.3390.33. 11.Prod:2227.Ação:130989.Cód:16.101.12.363.12 55.4969.3390.33. 12.Prod:2231.Ação:130990.Cód:16.101.12.366.12 55.4970.3390.33 13.Prod:2047.Ação:130984.Cód:16.101.12.126.12 55.4974.3390.33 14.Prod:2227.Ação:130985Cód:16.101.12.306.12 55.4965.3390.33 15.Prod:2227.Ação:130987.Cód:16.101.12.366.12 55.4967.3390.33 16.Prod:2229.Ação:130981.Cód:16.101.12.128.12 551898.3390.33. 17.Prod.2227.Ação:130982.Cód:16.101.12.365.12 55.4962.3390.33. 18.Prod.2247.Ação:130983.Cód.16.101.12.392.12 55.4972.3390.33. 19.Prod:63.Ação:130978.Cód:16.101.12.541.122 7.4808.3390.33. 20.Prod:1443.Ação:130979.Cód:16.101.12.422.12 49.4990.3390.33. 21.Prod:2228.Ação:130980.Cód:16.101.12.128.12 55.1897.3390.33. 22.Prod:2227.Ação:130974.Cód:16.101.12.362.12 09.4717.3390.33. 23.Prod:2227.Ação:130975.Cód:16.101.12.362.12 09.4718.3390.33. 24.Prod:2227.Ação:130976.Cód:16.101.12.362.12 09.4719.3390.33. 25.Prod:1512.Ação:130971.Cód:16.101.12.392.11 80.1357.3390.33. 26.Prod:1806.Ação:130972.Cód:16.101.12.392.11 80.2585.3390.33. 27.Prod:2050.Ação:130973.Cód:16.101.12.392.11 80.2587.3390.33 28.Prod:0942.Ação:130837.Cód:16.101.12.122.01 25.4534.3390.33. 29.Prod:2227.Ação:71433.Cód:16.101.12.362.125 5.4963.3390.33. 30.Prod:2227.Ação:71431.Cód:16.101.12.362.125 5.4964.3390.33. FONTE 0105. 01.Prod:2238.Ação:130.997Cód:16.101.12.122.12 57.1904.3390.33.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de janeiro
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa.
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de APOSTILAMENTO: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: